



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 032/2024

De 24 de janeiro de 2024.

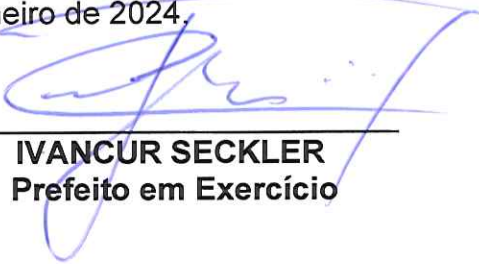
**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 465/2023.**

IVANCUR SECKLER, Prefeito Municipal de Cerro Branco, em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria 465/2023 de 02 de Outubro de 2023 (Processo 546/2023), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e determina o pagamento devido a Servidora SELVIRA SCHULTZ DE MENEZES**, matrícula 5019-9, retroativo a 02 de outubro de 2023, com base nas Leis Municipais 1600/2015 e 1632/2016, e demais valores contidos no processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 24 dias do Mês de janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se:


IVANCUR SECKLER
Prefeito em Exercício

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
24/01/2024.



Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9